

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 007/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ANTONIO CARLOS BARROS DO VALLE, matrícula 289-1, Guarda Municipal 3º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro-EB, do período de 16/01/1970 a 30/11/1970, que correspondem a 00(zero) ano, 10(dez) meses e 19(dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 02/12/2019, anexada ao processo nº 37968/2019 de 09/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 218a0b5f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>